

CONSELHO DA COMUNIDADE
DE COLOMBO



ÓRGÃO AUXILIAR DA
EXECUÇÃO PENAL

CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENAL DO FORO
REGIONAL DE COLOMBO – PARANÁ
ORGÃO AUXILIAR DA EXECUÇÃO PENAL

PROJETO “ VIRANDO A PÁGINA”

COLOMBO

2019



1. IDENTIFICAÇÃO:

Conselho da Comunidade do Foro Regional de Colombo.

Endereço: Rua Francisco de Paula Xavier

Centro – Colombo – PR

Representantes legais: Gestão Triênio 2018-2021: Amilton Bonato (Presidente)
Rafael Luis Nadaline (Vice-presidente) Sergio Niomar Strapason (Tesoureiro).

2. FINALIDADE

O Conselho da Comunidade da comarca de Colombo é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direito, da pena de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional da pena, da suspensão condicional do processo e das transações penais, bem como da assistência aos apenados, seus familiares e aos presos recolhidos em estabelecimentos penais localizados no âmbito territorial da Comarca de Colombo.

3. JUSTIFICATIVA:



A Cadeia Pública anexa a Delegacia de Polícia Civil da Sede de Colombo, encontra-se superlotada, mantendo a média de 80 presos em um espaço destinado a 24 pessoas.

No momento os presos não desenvolvem nenhuma atividade ocupacional, educacional ou recreativa, e ficam o tempo todo ociosos.

A oferta de livros aos detentos tem o intuito de trocar o tempo ocioso pelo desenvolvimento do gosto e interesse pela leitura e conhecimento.

4. OBJETIVO GERAL:

- Despertar o hábito e o interesse pela leitura entre os presos alfabetizados.
- Promover a aprendizagem, a ampliação de conhecimentos, o lazer, a curiosidade a possibilidade de enxergar o mundo de forma mais ampla e reflexiva.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar a leitura.
- Proporcionar desenvolvimento intelectual, conhecimento de vocabulário, de visão de mundo, possibilitar que a pessoa em privação de liberdade conheça fatos históricos e sociais, culturas e lugares.



- Incentivar que o leitor se coloque no lugar do outro, fator importante para refletir os motivos que o levaram para a prisão, ações importantes para a ressocialização.

6. METODOLOGIA:

1. Primeiramente será realizado um levantamento de quantos presos terão interesse em participar do Projeto de Leitura, pois a participação será totalmente voluntaria.
2. Após será preenchido uma ficha de adesão ao projeto, onde constará a identificação e seus dados pessoais e onde ficara anotado o titulo do livro emprestado.
3. Nesta ficha também será anotado a data do empréstimo e da devolução, entre outras informações que ao decorrer do tempo julgemos necessárias.
4. Os títulos que serão fornecidos para leitura serão previamente selecionados pela pedagoga e equipe técnica do Conselho da Comunidade.
5. A entrega será feita a cada 30 dias. Pela pedagoga e/ou serviço Social do Conselho da Comunidade.



6. Após a leitura o preso realizara uma resenha, que será corrigida pela pedagoga que prestará este Serviço ao Conselho da Comunidade.

7. O Profissional de pedagogia vai corrigir a resenha, dar parecer técnico, preencher uma ficha, como a que segue em anexo, onde constará os dados dos presos informação sobre o livro lido e o grau de aproveitamento ou evolução dos presos no desenvolvimento da resenha.

8. Esta ficha será encaminhada a Vara onde o processo do preso tramita para ser anexado aos autos e posteriormente analisado pelo Juiz para que ocorra a remissão dos dias estipulados na portaria.

9. O Pedagogo também comparecerá a carceragem após a correção da resenha para dar uma devolutiva aos presos e realizar instruções básicas sobre o processo de elaboração de resenhas e escrita.

7. RESPONSÁVEIS E EQUIPE TÉCNICA:



Responsáveis:

Dr. Hermes da Fonseca Neto - Juiz de Direito 1º Vara Criminal

Equipe técnica:

Mirian Kokott - Assistente Social

Fabíola Teixeira -Pedagoga

Michelly Canarines - Acadêmica de Psicologia.



FICHA TÉCNICA PEDAGÓGICA

CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENAL DE COLOMBO, Declara para os devidos fins que o Reeducando _____, efetuou leitura e resenha do livro _____ no período de _____ à _____, _____ na Delegacia da Comarca Colombo, A atividade foi supervisionada pela Pedagoga _____, respaldada no projeto _____

do Conselho da Comunidade.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente declaração para que produza os efeitos legais. _____, _____ de _____ de

Diretor/Portaria